



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº 1307/2007

**“CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO
ALTO DO
RETIRO - AMAR.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL
DE CORDEIRO. ESTADO DO RIO DE
JANEIRO,** por seus representantes legais, aprovou a
seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO RETIRO - AMAR**, com sede na Rua 02, nº21 - Alto do Retiro – Cordeiro-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de maio de 2007.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador autor: Márcio Palma Leal